



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 5363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 339, de 3 de Maio de 2021** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 339, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 35 da Lei 1.212, de 13 de maio de 1999 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora TERESINHA DE JESUS MOÇO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora, matrícula 2.147, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Brumado, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 3 de maio de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração